

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA
POPULAR, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER RELATIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 005/2025, DE AUTORIA DA
VEREADORA GINEVRA HAUBERT
DA SILVEIRA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria da Vereadora Ginevra Haubert da Silveira, que possui a subsequente ementa: “Modifica e insere dispositivos na Lei Municipal nº 2.124, de 27/10/2023, que instituiu o Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC no âmbito do Município de Candelária e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 14/05/2025 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo legiferante, houve a destinação do projeto de lei à Comissão de Defesa Popular, Saúde e Assistência Social, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal grupo confirmou que a proposta abrange matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que atende à política pública de prevenção e tratamento de doenças.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025.

Candelária-RS, 22 de maio de 2025

Marcio Aurélio Bataioli
Presidente da Comissão de Defesa
Popular, Saúde e Assistência Social